



P-04105/23

PORTARIA Nº. 02290323/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS AO PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao Procurador Geral do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Procurador Geral do Município, portador da C.I RG nº 200003400687 e inscrito no CPF 772.925.533-20, **DIÁRIA(S) referente(s) ao(s) dia(s) 29, 30 e 31 de março de 2023**, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, distante 315 quilômetros da cidade de Farias Brito, a fim de participar de reunião com o Procurador da Republica, Dr Francisco Alexandre de Paiva Forte, no município de Limoeiro do Norte/Quixadá, e deslocamento no dia 31/03/2023, à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do município, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal